

Lei nº 246/61

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispende a importância de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para auxílio no tratamento hospitalar da senhora Opélia Permonbrani Estei, professora Municipal da localidade de Independência neste Município.

Parágrafo único - A quantia para cobrir esta despesa correrá pela verba própria de Assistência Social constante do orçamento vigente.

Guarapari, 21 de dezembro de 1961

~~Assinatura~~

Presidente da Câmara Municipal
Secretária da Câmara Municipal
Maurina Eliza de Oliveira

Lei nº 247/61

A Câmara Municipal de Guarapari, decreta:

art. 1º - Fica aberto um crédito de cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para as obras em construção da casa paroquial da Igreja Católica do 3º distrito de Rio Calçado.

art. 2º - O presente crédito para o projeto obedecerá ao possível excesso de arrecadação do presente exercício.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro de 1961

W. *Felipe Lezot*

Presidente da Câmara Municipal
Secretaria da Câmara Municipal
Mairama Eliza de Oliveira.

Lei nº 248/62

A Câmara Municipal de Guarapari. Decreta:

art. 1º - Fica acrescentada à lei nº 209/60 o artigo 2º com a seguinte redação: "O proprietário ou responsável do 'Luz Alba', desta cidade, não poderá cobrar do público, incluindo no imposto a importância relativa ao imposto Municipal".

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro de 1961

W. *Felipe Lezot*

Presidente da Câmara Municipal
Secretaria da Câmara Municipal
Mairama Eliza de Oliveira.